



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N° 449/2020

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR MANDATO ELETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento, sem prejuízo de remuneração, do servidor público municipal, **Sr. Elvis José Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 26.433.994**, inscrito no **CPF n° 200.586.218-57**, das suas funções de Fiscal Sanitarista, pelo período de **23 de setembro de 2020 a 22 de junho de 2021**, em razão do exercício de mandato eletivo, como membro da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 389/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de setembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL